



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 113/2026.

AUTOR: VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL, SUGERINDO QUE SEJA CRIADO O PROGRAMA “INFORMÁTICA PARA A MELHOR IDADE”, A SER DESENVOLVIDO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.**

Senhor presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O envelhecimento populacional é uma realidade demográfica consolidada no Brasil, impondo ao Poder Público a adoção de políticas voltadas à promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.

A exclusão digital representa atualmente uma das principais formas de vulnerabilidade social na terceira idade. O acesso às tecnologias da informação deixou de ser apenas um instrumento de entretenimento, passando a constituir meio essencial para:

- comunicação com familiares e redes de apoio;
- acesso a serviços públicos digitais (INSS, saúde, bancos, benefícios sociais);
- acompanhamento de informações oficiais e prevenção de golpes virtuais;
- estímulo cognitivo e fortalecimento da saúde mental;
- manutenção da independência funcional.

O Centro de Convivência do Idoso de Manacapuru é espaço vocacionado para atividades socioeducativas, culturais e de promoção da cidadania, sendo ambiente adequado para a implementação de um programa estruturado de alfabetização digital.

Além do aspecto social, a medida possui caráter **preventivo**, reduzindo a vulnerabilidade da pessoa idosa a fraudes digitais, desinformação e dependência excessiva de terceiros para atos cotidianos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

O ensino deverá ser simples, funcional e adaptado à realidade da terceira idade.

1. Uso de Celular e WhatsApp

- Enviar e responder mensagens;
- Gravar e enviar áudios;
- Realizar chamadas de voz e vídeo;
- Enviar fotos, documentos e localização;
- Criar e participar de grupos familiares;
- Salvar contatos;
- Identificar golpes e mensagens falsas;
- Noções de privacidade e segurança digital.

2. Noções Básicas de Computador

- Ligar e desligar corretamente o computador;
- Uso do mouse e teclado;



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

- Abrir e fechar programas;
- Navegação básica na internet;
- Criar e utilizar e-mail;
- Acessar serviços públicos digitais (INSS, SUS, bancos, prefeitura);
- Organização de arquivos e pastas.

3. Produção de Documentos Simples

- Digitação de textos básicos (cartas, requerimentos, anotações);
- Formatação simples de texto;
- Salvar e imprimir documentos;
- Digitalizar documentos pelo celular;
- Enviar documentos por WhatsApp e e-mail.

METODOLOGIA

- Aulas práticas, passo a passo;
- Turmas reduzidas;
- Apoio de monitores;
- Linguagem acessível;
- Respeito ao ritmo de aprendizagem do idoso.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução do isolamento social;
- Maior independência;
- Fortalecimento dos vínculos familiares;
- Acesso a serviços públicos e direitos;
- Proteção contra fraudes digitais;
- Promoção do envelhecimento ativo e digno.

Por fim, a medida apresenta baixo custo e elevado alcance social, sendo compatível com as políticas públicas de assistência social e cidadania do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de fevereiro de 2026.

DR. ADONAY MONTEIRO (PL)
VEREADOR